



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 166/22

DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 16 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
8152-1	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA MONITOR DE INFORMATICA	01/02/2021-31/01/2022	SMG

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3090FLS.009
Em.12/05/22